



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Resolução nº 011/2018

Dispõe sobre a regulamentação da Tribuna Livre nas reuniões da Câmara Municipal.

Art. 1º - Todo cidadão, mediante prévia inscrição na Secretaria da Câmara e apresentação do tema de seu pronunciamento, poderá usar o espaço reservado à Tribuna Livre para opinar sobre projetos em pauta ou para tratar de qualquer assunto comunitário, nos termos do art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Viçoso.

§ 1º - A prévia inscrição a que se refere o caput do artigo será presencial, na Secretaria da Câmara, no horário regular de expediente externo, e se dará no intervalo entre o primeiro dia útil após a última Reunião Ordinária até dois dias úteis anteriores a próxima Reunião Ordinária.

§ 2º - A inscrição deverá ser realizada em formulário próprio que será disponibilizado na página da Câmara Municipal na Web e na Secretaria da Câmara Municipal, e devidamente protocolada.

Art. 2º - A Tribuna Livre terá lugar na 3ª parte da Reunião Ordinária, após a discussão e votação de todos os projetos e proposições em pauta, e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

§ 1º - Havendo cidadãos inscritos na Tribuna Livre o Presidente passará a palavra aos mesmos para a explanação do tema indicado no requerimento de inscrição.

§ 2º - Em cada Reunião, no máximo 3 (três) oradores poderão usar a Tribuna Livre, pelo prazo de 10 (dez) minutos cada um, prorrogáveis a critério do Presidente, e falarão por ordem de inscrição.

§ 3º - A quantidade de oradores fixada no parágrafo acima, não impossibilita demais inscrições para a referida Reunião, porém, as inscrições excedentes constituirão uma lista de espera a ser utilizada em caso de falta dos oradores.

§ 4º - A posição do orador na lista de inscrições deverá ser informada pelos servidores da Câmara Municipal no momento do protocolo do requerimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

bem como a possibilidade de fala no caso de falta de uns dos 3 (três) oradores inscritos primeiramente.

§ 5º - A lista de inscritos é exclusivamente válida para a Reunião Ordinária solicitada, não sendo permitida a utilização da mesma para as próximas Reuniões.

§ 6º - O não comparecimento, sem motivo justificável, de qualquer um dos três primeiros inscritos, implicará no impedimento de inscrição deste por 2 (duas) Reuniões.

§ 7º - Mediante autorização do Presidente, os Vereadores poderão solicitar aparte ao orador, ficando facultado a este o direito de concedê-lo ou não.

Art. 3º - O Presidente deverá advertir o orador que afastar-se do tema proposto ou que usar de expressões ofensivas ou insultuosas contra os poderes constituídos ou seus membros, cassando-lhe a palavra em caso de reincidência.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Viçoso, 29 de agosto de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TRIBUNA LIVRE

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Eu, _____, portador(a) do CPF
Nº _____, residente e domiciliado
_____, venho,
respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência minha inscrição para uso
da **TRIBUNA LIVRE** na Reunião Ordinária a ser realizada no próximo
dia _____ às 19 horas nesta Egrégia Casa de Leis.

O tema abordado será: _____

Dom Viçoso, _____